



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 94, de 06/09/2016

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Onório Francisco Anhesim, conforme específica.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Onório Francisco Anhesim, nos termos do art. 322, inc. I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inc. I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o atestado emitido pela Dra. Ana Carolina Moraes Amaral - CRM 139.878, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

Parágrafo único - O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 17/08/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de setembro de 2016.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete